



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 050/2025

Assunto: *demolição de prédio desativado no Bairro Floresta e construção de praça no local.*

INDICA ao Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), que sejam adotadas as providências necessárias para a **demolição do prédio desativado do antigo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), localizado no Bairro Floresta, bem como a construção de uma praça pública com a instalação de academia popular no referido espaço.**

Justificativa:

O imóvel em questão encontra-se desativado há vários anos e atualmente apresenta estado de abandono, com estrutura visivelmente comprometida, representando risco à segurança dos moradores do entorno. Além do risco de desabamento, o local tem se tornado ponto de acúmulo de lixo, proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de possível foco de práticas ilícitas.

Diante da situação, e visando a preservação da integridade física da população local, bem como a valorização urbanística do Bairro Floresta, é de suma importância que o Município promova a demolição imediata da estrutura.

Ressalta-se, ainda, que a área, uma vez desocupada de forma segura, poderá ser imediatamente reaproveitada para a construção de uma praça com academia popular, proporcionando aos moradores um espaço adequado para lazer, convivência comunitária e prática de atividades físicas, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população e o fortalecimento do sentimento de pertencimento e cuidado com o espaço público.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal para esta demanda que visa o bem-estar da população de João Neiva.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 03 de setembro de 2025.

MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI

Vereador

gov.br

Documento assinado digitalmente
MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
Data: 04/09/2025 12:38:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº	8622/25
João Neiva, 05 de	09 de 25
Gilmara	
Responsável	